

Índice

1. Introdução	2
2. Análise Económica	2
2.1 Execução Orçamental 2008	2
2.2. Saldos Orçamentais	3
2.3. Saldo da Gerência	4
2.4. Execução Orçamental por Capítulos Económicos	5
2.5. Evolução da Execução Orçamental	8
2.6. Evolução da Receita e da Despesa	9
2.7. Taxas de Crescimento	9
2.8. Análise do Investimento	12
2.8.1. Evolução do investimento no último triénio	12
2.8.2. Indicadores de Análise do Financiamento do Investimento	13
2.8.3. Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos	13
2.9. Indicadores de Análise Orçamental	14
2.10. Afectação do Fundo Social Municipal	15
2.11. Encargos com pessoal	16
3. Indicadores de análise Patrimonial	18
3.1. Grau de liquidez Geral	18
3.2. Rácio de Solvabilidade	19
3.3. Autonomia Financeira	19
3.4. Rentabilidade dos Fundos Próprios	19
3.5. Rentabilidade do Activo Total	19
4. Endividamento	20
4.1. Curto Prazo	20
4.2. Médio e Longo Prazo	21
4.3. Evolução do endividamento	22
4.4. Endividamento Líquido	22
5. Valores a Receber de Terceiros	23
6. Conclusão	25
6.1. Proposta para aplicação do resultado líquido do exercício	25
6.2. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício	25

1. Introdução

De acordo com a alínea e) do n.º2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram elaborados os documentos de prestação de contas, relativos à gerência de 2008.

Em conformidade com as Instruções n.º1/2001 – 2.ª S, emitidas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção, publicada no D.R. n.º 191, II Série, de 2001.08.18 e nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, um dos documentos de prestação de contas a apresentar pelas autarquias locais é o Relatório de Gestão, o qual deve ser elaborado de acordo com o estabelecido no ponto 13 do POCAL.

Face ao exposto, e no cumprimento da Lei, o presente documento constitui o Relatório de Gestão de 2008. Este é um documento que evidencia a situação económica e financeira relativa ao exercício económico, espelhando a eficiência na utilização dos meios afectos à persecução das actividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objectivos inicialmente aprovados.

2. Análise Económica

2.1 Execução Orçamental 2008

Conforme se demonstra no quadro seguinte, no que respeita à execução orçamental os valores realizados durante 2008 ficam aquém do que foi previsto em termos orçamentais.

No que concerne à receita, em termos globais, verifica-se uma execução de aproximadamente 44% o que significa um desvio de 56% relativamente ao estimado. Em termos de receita corrente a execução é mais significativa que a receita em termos de capital, com 77% e 13% respectivamente.

A despesa no seu global apresenta uma execução de 44%, com um desvio relativamente à previsão inicial de 56%. À semelhança do que acontece com a receita, também a despesa corrente tem uma execução mais significativa (68%) que a despesa de capital (23%).

Designação		Orçamento	Execução	Nível de Execução	Desvio Orçamental
Receitas	Correntes	23.720.479,10	18.335.325,66	77,30%	-22,70%
	Capital	26.542.007,52	3.481.430,70	13,12%	-86,88%
	Outras	907.735,00	908.014,13	100,03%	0,03%
Total de Receitas		51.170.221,62	22.724.770,49	44,41%	-55,59%
Despesas	Correntes	24.030.479,10	16.444.520,16	68,43%	-31,57%
	Capital	27.139.742,52	6.263.617,98	23,08%	-76,92%
Total de Despesas		51.170.221,62	22.708.138,14	44,38%	-55,62%

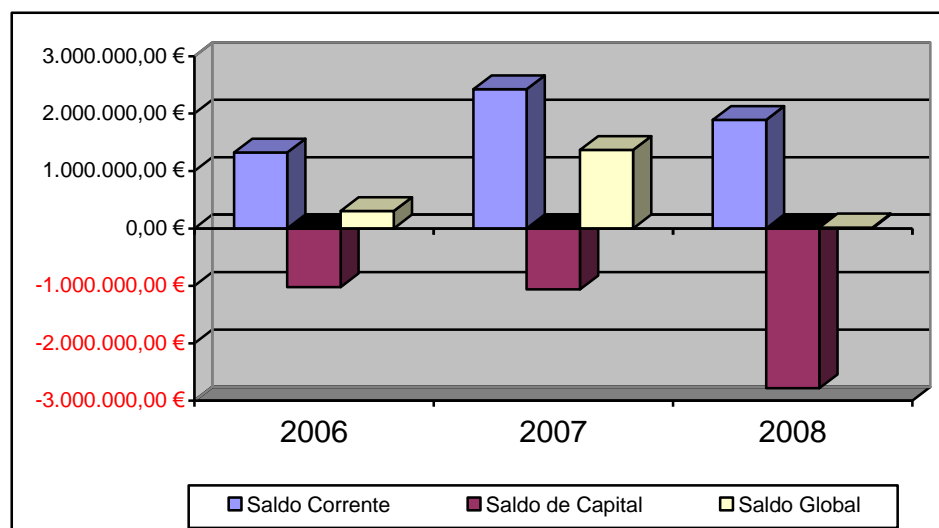
2.2. Saldos Orçamentais

Na execução de 2008 o saldo corrente foi positivo o que significa que o total arrecadado de receitas correntes é superior ao pago através do orçamento corrente, em concreto o saldo é positivo no valor de €1.890.805,50. Já no que respeita ao orçamento de capital, as receitas arrecadadas foram inferiores às despesas realizadas em € 2.782.187,28. Atendendo a que a gerência do exercício económico de 2007 gerou um saldo positivo de € 907.205,30, em cumprimento dos princípios orçamentais através da revisão aos documentos previsionais n.º01/2008 (aprovada por unanimidade em Reunião do Órgão Executivo de 20.06.2008 e por maioria em Sessão do Órgão Deliberativo de 30.06.2008) foi introduzido no orçamento de 2008 o saldo da gerência do exercício anterior, e no montante de € 907.000,00. Em termos globais, ou seja analisando o total das receitas cobradas e o total das despesas pagas, e considerando que o montante relativo ao saldo da gerência anterior não foi integralmente utilizado, relativamente ao exercício económico de 2008 obtemos um saldo global positivo no valor de € 16.837,65. A salientar que de acordo com o classificador económico das receitas e das despesas das autarquias locais, adaptação do Decreto – Lei n.º 26/2002, de 14.02, para além das receitas correntes e receitas de capital existe um outro conjunto de recursos designados por “Outras Receitas” nas quais se incluem as verbas que se registam no capítulo económico 15 – “Reposições não abatidas nos pagamentos”¹ e no capítulo económico 16 – “Saldo Orçamental”. As verbas arrecadadas a este título pela sua natureza não estão englobadas nem no saldo corrente nem no saldo de capital configurando apenas no saldo global da gerência.

Receitas Correntes	18.335.325,66
Receitas de Capital	3.481.430,70
Outras Receitas	908.014,13
Despesas Correntes	16.444.520,16
Despesas de Capital	6.263.617,98
Total de Receitas	22.724.770,49
Total de Despesas	22.708.138,14
Saldo Corrente	1.890.805,50
Saldo de Capital	-2.782.187,28
Saldo da Gerência Anterior	205,30
Saldo Global	16.837,65

¹ Nos termos do Decreto – Lei n.º 26/2002, de 14.02, as Reposições não abatidas nos pagamentos, “abrangem as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam. Contudo neste capítulo só se registam as devoluções que têm lugar depois de encerrado o ano financeiro em que ocorreu o pagamento” e o Saldo Orçamental “contabiliza os saldos de gerência que constituem receita das autarquias locais no ano seguinte àquele a que respeitam. A sua utilização, total ou parcial, só pode ocorrer em sede de revisão orçamenta, como contrapartida de aumentos de despesas orçadas após apreciação e votação, pelo órgão Deliberativo competente, da conta de gerência a que respeitam”.

Análise gráfica dos saldos orçamentais, no último triénio.



2.3. Saldo da Gerência

Saldos Orçamentais	2006	2007	2008
Saldo Corrente	1.324.213,96	2.427.378,08	1.890.805,50
Saldo de Capital	-1.024.465,13	-1.063.633,32	-2.782.187,28
Saldo da Gerência	305.016,29	1.367.802,94	16.632,35
Saldo da Gerência Anterior	-765.613,93	-460.597,64	205,30
Saldo P/ a Gerência Seguinte	-460.597,64	907.205,30	16.837,65

Em termos globais o saldo da gerência de 2008 é positivo no valor de € 16.632,35. Afectando a este saldo o valor transitado da gerência de 2007, e que não foi utilizado como reforço do orçamento de 2008 (€ 205,30), obtemos um saldo para a gerência seguinte positivo e no montante de € 16.837,65, cumprindo-se assim o objectivo de alcançar um saldo transitado positivo, como pressupõem os bons princípios da execução orçamental.

2.4. Execução Orçamental por Capítulos Económicos

Fazendo a análise da execução orçamental por capítulo económico e concretamente em relação às receitas verifica-se que ao nível corrente a execução é muito mais significativa que em termos de capital, com destaque para os valores arrecadados e relativos a Impostos Directos com uma execução que supera o que inicialmente foi considerado em Orçamento em cerca de 14%. Também as Taxas, Multas e Outras Penalidades apresentam uma execução muito significativa com 147,38%.

As receitas de capital ficam significativamente aquém do previsto com uma execução global de apenas 13%. Para tal contribuiu o facto da Venda de Bens de Capital ter tido um valor executado de apenas 0,5%. Dadas as contingências económicas verificadas em 2008, nomeadamente com a subida das taxas de juro e uma crise financeira generalizada, o mercado imobiliário não acolheu as expectativas do Município quanto à venda de terrenos, sendo que grande parte da verba prevista para a venda de bens de investimento reportava a terrenos com destino comercial. Para além disso também as transferências de capital têm uma execução de 56% pois efectivamente não foram arrecadados todos os valores que era expectável receber em 2008 e relativos a participações financeiras, nomeadamente IPLB (Instituto Português Livro e da Biblioteca), POA (Programa Operacional do Alentejo), POC (Programa Operacional da cultura) e INAlentejo – FEDER. Relativamente aos passivos financeiros a verba inicialmente prevista no orçamento de 2008, no valor de € 5.045.473,32 comportava os contratos de empréstimos de médio e longo prazo por executar à data da elaboração do Orçamento Municipal, nomeadamente o valor por receber da Biblioteca Municipal e Centro de Artes e relativo ao financiamento complementar da participação FEDER (€ 646.344,83), e valores destinados à aquisição de 124 fogos no Bairro da Floresta (IHRU empréstimo bonificado € 2.932.752,32 e IHRU empréstimo relativo ao esforço financeiro próprio da Câmara Municipal de Sines € 1.466.376,17), pois naquela data não havia certeza de se realizar a escritura de aquisição ainda em 2007 e à cautela os valores foram considerados nas previsões orçamentais de 2008. No entanto e atendendo a que a escritura se realizou a 28.12.2007 e que o produto dos empréstimos contratados foi usado no exercício económico de 2007 (como referido no respectivo Relatório de Gestão do ano 2007) verifica-se na gerência de 2008 uma execução bastante irrelevante quanto aos passivos financeiros, sendo que o valor executado comporta apenas a execução do empréstimo curto prazo.²

Quanto às Reposições não Abatidas nos Pagamentos, e nos termos da interpretação do SATAPOCAL,³ em sede de previsões orçamentais tal capítulo económico só pode ser considerado se à data da elaboração do orçamento for conhecida causa justificativa da sua inclusão, pelo que o valor considerado inicialmente apenas comportava as situações conhecidas, mas com o desenrolar da execução orçamental verificaram-se outras situações o que originou uma execução orçamental de 137,98%.

² Ver ponto 4.1 Endividamento de curto prazo, página 20

³ SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL.

Receitas Correntes				
Classif.Econ. ⁴	Designação	Orçamento	Execução	Tx. Exec.
01	Impostos directos	5.471.840,00	6.237.118,48	113,99%
02	Impostos Indirectos	6.990.800,00	2.638.051,72	37,74%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	438.230,00	645.861,66	147,38%
05	Rendimentos de Propriedade	497.000,00	526.915,06	106,02%
06	Transferências Correntes	4.506.103,10	4.297.883,64	-95,38%
07	Venda de bens e Serviços Correntes	3.580.006,00	3.521.540,64	98,37%
08	Outras Receitas Correntes	2.236.500,00	467.954,81	20,92%
Total de Receitas Correntes		23.720.479,10	18.335.325,66	77,30%

Receitas de Capital				
Classif.Econ.	Designação	Orçamento	Execução	Tx. Exec.
09	Venda de Bens de Investimento	15.333.035,00	77.504,00	0,51%
10	Transferências de Capital	5.143.498,52	2.880.869,95	56,01%
12	Passivos Financeiros	6.045.474,00	500.000,00	8,27%
13	Outras Receitas de Capital	20.000,00	23.056,75	115,28%
Total de Receitas de Capital		26.542.742,52	3.481.430,70	13,12%

Outras Receitas				
Classif.Econ.	Designação	Orçamento	Execução	Tx. Exec.
15	Reposições não Abatidas nos pagamentos	735,00	1.014,13	137,98%
16	Saldo da gerência anterior	907.000,00	907.000,00	100,00%

⁴ De acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais (adaptação do classificador aprovado pelo Decreto – Lei n. 926/2002, de 14.02)

Relativamente às despesas orçamentais, verifica-se que as despesas correntes apresentam uma execução mais relevante que as despesas de capital, concretamente 68% e 23%. No que concerne às despesas correntes praticamente todos os capítulos económicos se aproximam das dotações orçamentais, com excepção das Aquisições de Bens e Serviços e Juros e Outros Encargos. Já no que concerne às despesas de capital apenas o capítulo das Transferências de Capital e dos Passivos Financeiros tem uma execução relevante e que se aproxima das dotações previstas. No que concerne às Transferências de Capital tal execução deve-se à realização de transferências mensais efectuadas a favor das Juntas de Freguesia e quanto aos passivos financeiros a execução reporta ao pagamento atempado das amortizações de capital relativas aos empréstimos de médio e longo prazo contratados, bem como à amortização do montante utilizado e relativo ao empréstimo de curto prazo, do qual relativamente ao valor global contratado ficaram por utilizar € 500.000,00.⁵ Os restantes capítulos económicos tem uma execução inferior a 20%.

Despesas Correntes				
Classif. Econ.	Designação	Orçamento	Execução	Tx. Exec.
01	Despesas com Pessoal	7.952.124,57	7.603.682,62	95,62%
02	Aquisição de Bens e Serviços	11.590.362,04	5.641.761,14	48,68%
03	Juros e Outros Encargos	1.676.136,52	1.081.397,24	64,52%
04	Transferências Correntes	2.342.152,36	1.678.120,19	71,65%
05	Subsídios	22.868,61	22.868,61	100,00%
06	Outras Despesas Correntes	446.835,00	416.690,36	93,25%
Total de Despesas Correntes		24.030.479,10	16.444.520,16	68,43%

Despesas de Capital				
Classif. Econ.	Designação	Orçamento	Execução	Tx. Exec.
07	Aquisição de Bens de Capital	24.417.411,52	4.684.572,89	19,19%
08	Transferências de Capital	427.531,00	359.123,64	84,00%
09	Activos Financeiros	435.000,00	40.000,00	9,20%
10	Passivos Financeiros	1.672.800,00	1.157.878,31	69,22%
11	Outras Despesas de Capital	187.000,00	22.043,14	11,79%
Total de Despesas de Capital		27.139.742,52	6.263.617,98	23,08%

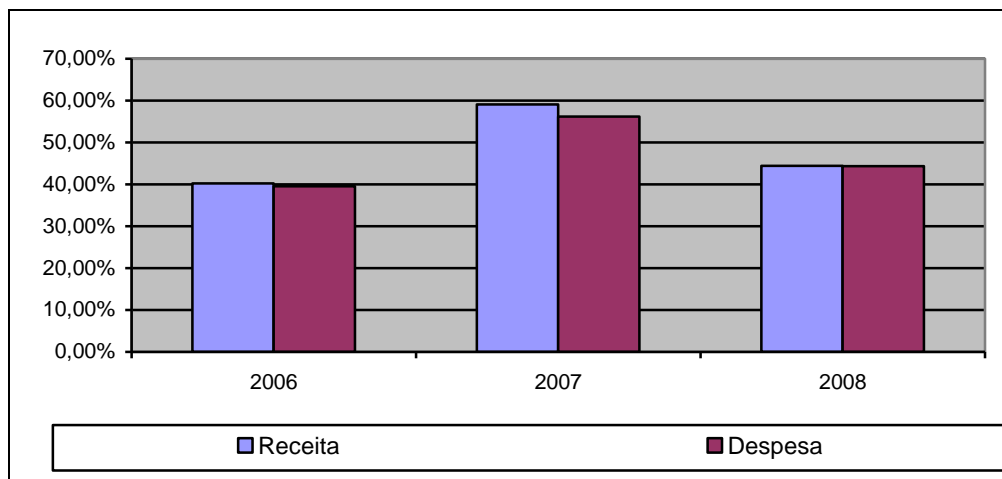
⁵ Ver ponto 4.1 Endividamento de curto prazo, página 20

2.5. Evolução da Execução Orçamental

Neste ponto pretende-se analisar a evolução das taxas de execução do orçamento. Reportando a referida análise ao último triénio verifica-se que em termos globais a gerência de 2008, foi quase tão significativa quanto a gerência de 2007.

Designação		2006	2007	2008
Receitas	Correntes	72,89%	77,04%	77,30%
	Capital	15,94%	44,74%	13,12%
	Outras	52,67%	4058,18%	100,03%
Total de Receitas		40,24%	59,07%	44,41%
Despesas	Correntes	59,81%	65,62%	68,43%
	Capital	21,76%	48,72%	23,08%
Total de Despesas		39,51%	56,22%	44,38%

Em termos gráficos a execução orçamental do último triénio apresenta o seguinte comportamento:



2.6. Evolução da Receita e da Despesa

Conforme demonstrado no quadro seguinte, na gerência de 2008 e apesar da receita corrente ter sofrido um aumento 12% a receita global teve o decréscimo de 20%, tal deve-se ao facto da receita de capital ter tido uma execução baixa, na ordem dos 13%. Acresce informar que a execução da receita de capital em 2007 destaca-se da execução dos restantes anos em virtude da aquisição dos 124 Fogos do Bairro da Floresta e respectivamente do recebimento da comparticipação do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (€ 2.932.752,32) e da contratação de dois empréstimos para o mesmo fim no valor global de € 4.399.128,49. Obviamente que por este mesmo motivo também a execução das despesas de capital em 2007 teve uma execução que se destaca dos valores dos outros anos. De referir que a despesa corrente de 2008 foi a mais relevante do triénio, superando o ano 2006 em 43% e 2007 em 18%.

Designação		2006	2007	2008
Receitas	Correntes	12.854.281,92	16.381.311,88	18.335.325,66
	Capital	3.776.068,97	11.928.915,84	3.481.430,70
	Outras	5.267,46	4.058,18	908.014,13
Total de Receitas		16.635.618,35	28.314.285,90	22.724.770,49
Despesas	Correntes	11.530.067,96	13.953.933,80	16.444.520,16
	Capital	4.800.534,10	12.992.549,16	6.263.617,98
Total de Despesas		16.330.602,06	26.946.482,96	22.708.138,14

2.7. Taxas de Crescimento

Tal como já foi referido anteriormente aquando da análise da evolução das receitas e das despesas, em termos globais verifica-se que relativamente à gerência à anterior, um decréscimo na receita de 20 % e na despesa de 16%.

Da análise à receita corrente verifica-se que relativamente a 2007 houve um acréscimo de 12%, o que resulta da taxa de execução dos Impostos Indirectos capítulo económico onde a taxa de crescimento foi de 226,15% (a classificação económica Loteamentos e Obras teve uma taxa de crescimento de 521% em resultado do recebimento de compensações pela não cedência de áreas para equipamentos e espaços verdes de utilização colectiva, no âmbito de operações de loteamento da AICEP – Global Parques). A realçar que nos Impostos Directos verificou-se uma quebra de 17%, pois houve uma diminuição da arrecadação de receitas relativas a Derrama (-25%) e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (-23%). As receitas de capital diminuíram 70% em resultado da quebra na Venda de Bens de Investimento, da diminuição das Transferências de Capital e do facto do Município relativamente a passivos financeiros apenas ter usado € 500.000,00 do empréstimo de curto prazo.

Receitas Correntes				
Classif. Econ.	Designação	2007	2008	Tx. Crec.
01	Impostos directos	7.546.634,77	6.237.118,48	-17,35%
02	Impostos Indirectos	808.843,23	2.638.051,72	226,15%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	477.611,39	645.861,66	35,23%
05	Rendimentos de Propriedade	578.588,12	526.915,06	-8,93%
06	Transferências Correntes	4.417.800,98	4.297.883,64	-2,71%
07	Venda de bens e Serviços Correntes	2.324.184,14	3.521.540,64	51,52%
08	Outras Receitas Correntes	227.649,25	467.954,81	105,56%
Total de Receitas Correntes		16.381.311,88	18.335.325,66	11,93%

Receitas de Capital				
Classif.	Designação	2007	2008	Tx. Crec.
09	Venda de Bens de Investimento	1.014.041,93	77.504,00	-92,36%
10	Transferências de Capital	5.896.018,62	2.880.869,95	-51,14%
12	Passivos Financeiros	5.013.635,74	500.000,00	-90,03%
13	Outras Receitas de Capital	5.219,55	23.056,75	341,74%
Total de Receitas de Capital		11.928.915,84	3.481.430,70	-70,82%

15	Rep. não Abatidas nos pagamentos	4.058,18	1.014,13	-75,01%
----	----------------------------------	----------	----------	---------

Relativamente às despesas, e em termos correntes, a variação global foi de 18%, e apenas nos capítulos económicos Transferências Correntes e Subsídios o nível de execução foi inferior ao verificado em 2007. A destacar a variação verificada na Aquisição de Bens e Serviços e nas Outras Despesas Correntes.

No que concerne ao acréscimo de despesas verificado nas Outras Despesas Correntes tal deve-se ao facto de nos termos do POCAL, e do princípio orçamental da não compensação, definido na alínea h) do ponto 3.1.1, "todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer

natureza". Em termos de contabilização orçamental, e em conformidade quer com o POCAL quer com a Ficha de Apoio Técnico n.º5/2007/RC do SATAPOCAL as receitas relativas a Impostos Directos são registadas integralmente nas respectivas classificações económicas e o valor a abater e relativo aos reembolsos emitidos é considerado na classificação 06.02.01 – Impostos e Taxas e os Encargos da Liquidação do capítulo económico Outras Despesas Correntes. A este título o Município suportou encargos no valor de € 209.574,37.

A nível global as receitas de capital sofreram uma variação negativa de 52%, esta situação deve-se ao facto da Aquisição de Bens de Capital ter tido um decréscimo de 61%, o conforme anteriormente já mencionado, se explica pela aquisição dos 124 fogos do Bairro da floresta durante o exercício de 2007. Relativamente ao capítulo económico dos Passivos Financeiros o acréscimo de despesa resulta do facto de em 2007 terem sido contratos empréstimos de médio e longo prazo o que origina o acréscimo de encargos relativamente ao pagamento de amortizações e juros.

Despesas Correntes				
Classif.	Designação	2007	2008	Tx. Crec.
01	Despesas com Pessoal	7.020.642,40	7.603.682,62	8,30%
02	Aquisição de Bens e Serviços	4.041.496,06	5.641.761,14	39,60%
03	Juros e Outros Encargos	923.009,81	1.081.397,24	17,16%
04	Transferências Correntes	1.731.904,03	1.678.120,19	-3,11%
05	Subsídios	63.888,80	22.868,61	-64,21%
06	Outras Despesas Correntes	172.992,70	416.690,36	140,87%
Total de Despesas Correntes		13.953.933,80	16.444.520,16	17,85%

Despesas de Capital				
Classif.	Designação	2007	2008	Tx. Crec.
07	Aquisição de Bens de Capital	11.947.977,19	4.684.572,89	-60,79%
08	Transferências de Capital	341.661,68	359.123,64	5,11%
09	Activos Financeiros	30.000,00	40.000,00	33,33%
10	Passivos Financeiros	661.375,29	1.157.878,31	75,07%
11	Outras Despesas de Capital	11.535,00	22.043,14	91,10%
Total de Despesas de Capital		12.992.549,16	6.263.617,98	-51,79%

2.8. Análise do Investimento

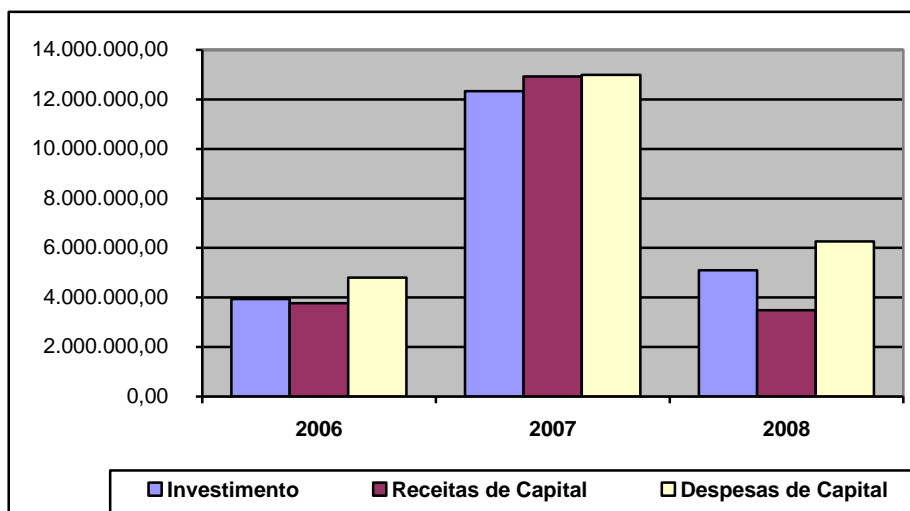
2.8.1. Evolução do investimento no último triénio

Na gerência de 2008, e conforme abaixo se demonstra, as receitas de capital não foram suficientes para financiar as despesas de investimento, no global estas receitas representam 68% do investimento realizado. No que concerne ao orçamento de capital, constata-se que as receitas arrecadadas representam 56% das despesas realizadas e que em termos absolutos, entre a gerência de 2007 e 2008 o investimento diminuiu cerca de 48%, passando de € 12.992.549,16 para € 6.263.617,98. No entanto tal não significa que em 2008 se tenha verificado um desinvestimento, como já salientado, no ano de 2007 verificou-se uma situação excepcional com a aquisição dos 124 Fogos do Bairro da Floresta no valor de € 7.331.880,81.

	2006	2007	2008
Despesas de Investimento	3.939.408,84€	12.331.173,87€	5.105.739,67€
Receitas de Capital	3.776.068,97€	12.928.915,84€	3.481.430,70€
Despesas de Capital	4.800.534,10€	12.992.549,16€	6.263.617,98€

	2006	2007	2008
Despesas de capital/Investimento	121,86%	105,36%	122,68%
Receitas de capital/Investimento	95,85%	96,74%	68,19%
Receitas de capital / Despesas de capital	78,66%	91,81%	55,58%

Em termos gráficos, no último triénio o investimento evoluiu da seguinte forma:



2.8.2. Indicadores de Análise do Financiamento do Investimento

Peso das receitas de venda de bens de investimento no investimento autárquico	1,52%
Peso dos fundos municipais de capital no investimento municipal	25,11%
Peso da cooperação técnica e financeira do Estado no investimento municipal	0,29%
Peso dos fundos comunitários de capital no investimento municipal	31,02%
Peso dos empréstimos no investimento autárquico	9,79%
Peso do investimento na receita total	22,47%
Peso dos Passivos Financeiros no Investimento	0%
Peso do investimento na despesa total	22,48%

Como se pode verificar na gerência de 2008 o investimento representa cerca de 22% da despesa total realizada. Para a realização desse investimento, e como já mencionado, a venda de bens de investimento contribuiu em apenas 1,5%. Os fundos municipais (receita do Orçamento de Estado 2008) representam cerca de 25% do investimento total, os fundos comunitários contribuem 31% e na gerência em análise não foi contratado qualquer empréstimo de médio e longo prazo para realização de investimento.

2.8.3. Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) é apresentado para um período de quatro anos e inclui todos os projectos de investimento a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela autarquia, constitui um elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas e onde são definidas e enquadradas as linhas estratégicas da gestão municipal. Na gerência de 2008 a execução do PPI apresenta-se conforme quadro abaixo. A salientar que em termos económicos como valor global de investimento para além do realizado no PPI (capítulo económico 07. Aquisição de Bens de Capital) consideram-se ainda as Transferências de Capital, Activos Financeiros e Outras Despesas de Capital, portanto o investimento total do exercício económico de 2008 é de € 5.105.739,67.

	Executado - PPI		
	Anos anteriores	2008	Total
Funções Gerais	1.918.721,74€	1.108.959,23€	3.027.680,97€
Funções Sociais	21.656.652,66€	3.122.037,78€	24.778.690,44€
Educação	679.263,30€	86.357,34€	765.620,64€
Habitação e Serviços Colectivos	10.958.967,75€	1.502.931,82€	12.461.899,57€
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	10.018.421,61€	1.532.748,62€	11.551.170,23€
Funções Económicas	977.402,55€	453.575,88€	1.430.978,43€
Indústria e Energia	272.481,91€	120.600,94€	393.082,85€
Transportes e Comunicações	691.209,53€	332.974,94€	1.024.184,47€
Comércio e Turismo	13.711,11€	0,00€	13.711,11€
Total	24.552.776,95€	4.684.572,89€	29.237.349,84€

2.9. Indicadores de Análise Orçamental

A receita própria da autarquia é aquela que é arrecadada sem a dependência de terceiros, como por exemplo os impostos directos, impostos indirectos, os rendimentos de propriedade, a venda de bens e serviços ou outras receitas de capital e em 2008 a receita própria do Município totalizou € 14.138.003,12.

Quanto ao serviço da dívida este factor de análise decorre das obrigações municipais, quanto ao pagamento de juros da dívida pública e amortizações de capital de empréstimos contratados. Na gerência em análise o Município suportou juros no valor global de € 1.081.397,24 e amortizações num total de € 1.157.878,31.

As receitas e as despesas de funcionamento são aquelas que variam consoante a actividade desenvolvida pelo Município e no que respeita às receitas de funcionamento estas englobam os “Impostos indirectos”, as “Taxas, multas e outras penalidades”, a “Venda de bens e serviços correntes” e as “Outras receitas correntes”. No respeitante às despesas de funcionamento estas são constituídas pelas “Despesas com pessoal”, “Aquisição de bens e serviços correntes” e “Outras despesas correntes”. Relativamente a 2008, verifica-se que este tipo de receitas não foi suficiente para suportar as despesas da mesma natureza, pois temos um total de receitas de funcionamento de € 7.273.408,83 e um total de despesas de € 13.662.134,12.

As receitas e as despesas de estrutura são aquelas que não dependem directamente da actividade desenvolvida pelo Município, ou seja, são independentes do seu nível de funcionamento. Como receitas de estrutura temos os “Impostos indirectos”, os “Fundos municipais” e as “Outras transferências correntes”. As despesas de estrutura são representadas pelas “Despesas com pessoal”, “Transferências correntes” e o Serviço da Dívida. Na gerência em análise obtêm-se um saldo negativo de € 986.076,59, portanto as receitas de estrutura revelaram-se insuficientes para suportar as despesas da mesma natureza.

O quadro abaixo apresenta a evolução dos indicadores de análise económica do último triénio.

	2006	2007	2008
Receita Própria	8.946.852,73€	12.982.772,38€	14.138.003,12€
Serviço da Dívida	1.310.864,23€	1.584.385,10€	2.239.275,55€
Receita de Funcionamento	6.921.601,44€	3.838.288,10€	7.273.408,83€
Despesas de Funcionamento	9.906.055,33€	11.235.131,16€	13.662.134,12€
Receita de Estrutura	6.671.007,25€	11.964.435,75€	10.535.001,77€
Despesa de Estrutura	9.219.590,48€	10.336.931,53€	11.521.078,36€

2.10. Afectação do Fundo Social Municipal

Relativamente à repartição de recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, a Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), no art. 19.º e art. 24.º determina que o Fundo Social Municipal (FSM) é uma subvenção específica cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da Administração Central para os municípios, associadas a funções sociais, nomeadamente educação, saúde ou acção social.

Para o ano 2008 e à semelhança do que já tinha acontecido em 2007, as receitas provenientes do FSM destinaram-se às competências exercidas no domínio da educação. Conforme o mapa XIX do Orçamento de Estado 2008, relativamente ao FSM este município recebeu em 2008 cerca de € 222.380,00, os quais se distribuíram da seguinte forma: 29,5% na razão directa do número de crianças que frequentam o ensino pré-escolar público e 70,5% na razão directa do número de jovens que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico público. Assim, temos que para o ensino pré-escolar foram destinados € 65.602,10 e para o 1.º ciclo € 156.777,90.

FSM 2008	Orçamento de Estado 2008	
	Receita Total	Receita Trimestral
Pré - escolar	65.602,10 €	16.400,53 €
Ensino Básico	156.777,90 €	39.194,48 €
	222.380,00 €	55.595,00 €

Quanto às despesas realizadas durante o ano de 2008, os valores apresentam-se conforme quadro abaixo:

FSM 2008	Despesa de 2008	Receita FSM	Despesa / Receita
Pré - escolar	92.905,00 €	65.602,10 €	142%
Ensino Básico	663.201,00 €	156.777,90 €	423%
	756.106,00 €	222.380,00 €	340%

Verifica-se que a receita do Orçamento de Estado não comportou os encargos que o Município teve com despesas de educação, sendo que relativamente ao ensino pré-escolar a despesa representa 142% da receita, sendo a discrepância mais relevante no que respeita ao ensino básico, pois a despesa supera a receita em 423%.

2.11. Encargos com pessoal

De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto – Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, as despesas efectuadas com o pessoal do quadro não podem ultrapassar 60% das receitas correntes do ano económico anterior ao respectivo exercício, sendo que as despesas com pessoal em qualquer outra situação não podem ultrapassar 25% dos 60% supracitados, ou seja, 15% das receitas correntes arrecadadas no ano anterior.

Ao abrigo da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, sempre que os municípios se integrem em associações de municípios com fins específicos, os seus encargos com pessoal relevam para os limites de encargos com pessoal dos municípios. Face ao exposto, os cálculos foram efectuados tendo em consideração os encargos com pessoal da Associação de Municípios do Litoral Alentejano, Associação de Municípios da Região de Setúbal e Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.⁶

Assim, conforme quadro baixo, quer as despesas com pessoal do quadro quer com pessoal em qualquer outra situação situam-se dentro dos limites fixados, com 42% e 52% respectivamente. A salientar que o total dos encargos com pessoal, do Município, em 2008 foi de € 7.603.682,62, no entanto de acordo com instruções do SATAPOCAL para o cálculo dos limites dos encargos com pessoal apenas revelam algumas classificações económicas.⁷

⁶ A AMAGRA não teve pessoal ao serviço no decorrer de 2008.

⁷

Para Pessoal do Quadro considera-se: 01.01.03 – Pessoal dos quadros – regime de função pública; 01.01.04 – Pessoal dos quadros – regime de contrato individual de trabalho; 01.01.08 – Pessoal aguardando aposentação; 01.01.10.02 – Gratificações – pessoal dos quadros; 01.01.13.01 – Subsídio de refeição – pessoal dos quadros e 01.01.14.01 – Subsídio de férias e de Natal – pessoal dos quadros. Quanto ao limite de encargos com pessoal em qualquer outra situação as classificações económicas a ter em consideração são: 01.01.05 – Pessoal além dos quadros, 01.01.06 – Pessoal com contrato a termo, 01.01.07 – Pessoal em regime de tarefa ou avença; 01.01.09 – Pessoal em qualquer outra situação; 01.01.10.03 – Gratificações – outros; 01.01.13.02 – Subsídio de refeição – pessoal em qualquer outra situação e 01.01.14.02 – subsídio de férias e de Natal - pessoal em qualquer outra situação.

	Limite 2008		Execução 2008	
Receitas Correntes – 2007	16.381.311,88 €	%	Dezembro	%
Pessoal Quadro - 2008	9.828.787,13 €	60%	4.096.587,78 €	41,68%
Pessoal Q. O. Situação - 2008	2.457.196,78 €	15%	1.270.396,19 €	51,70%

Com vista a responder de forma mais qualificada às exigências da população e dos serviços, e na sequência do que já vinha sendo feito, aumentou-se o número de trabalhadores, sendo que esse aumento se fez sentir de forma mais notória na carreira dos técnicos superiores.

Essa aposta, para além de favorecer a entrada de trabalhadores dotados de maior conhecimento técnico/científico que irá facilitar a criação de mais e melhores competências, tende também a favorecer o rejuvenescimento dos trabalhadores do Município, dado que os licenciados contratados são maioritariamente jovens, tentando-se assim, contrariar o envelhecimento natural a que vimos assistindo, nomeadamente no sector operário, onde, por força da capacidade de captação da indústria local, é cada vez mais difícil recrutar trabalhadores jovens.

Para além destes dois factos, também é notório, neste quadro, que a Câmara Municipal de Sines favoreceu o aumento de mulheres nos seus quadros, com a entrada de 20 trabalhadoras.

De notar ainda que, na natureza dos vínculos, comparativamente a 2007, apenas aumentamos em 2 trabalhadores o numero de contratados a prazo, e, por outro lado, contratámos 39 trabalhadores na nova modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Por grupos profissionais, são os auxiliares quem mantêm o maior número de trabalhadores, dado que, tal como já foi referido, é cada vez mais difícil contratar operários qualificados para os quadros do município, tendo em conta os salários pagos pelo estado e os pagos pelo sector empresarial. Nessa medida, para além de nesta designação se inscreverem um vasto numero de diferentes profissões e profissionais, têm-se apostado na contratação de auxiliares que aqui recebem formação e para os quais, atempadamente, serão criados postos de trabalho em profissões operárias.

O segundo maior grupo é o dos operários, que é também, a par dos auxiliares – que atravessa todas as variáveis em primeiro lugar -, o grupo profissional mais envelhecido. Os administrativos e o dos técnicos superiores têm-se vindo gradualmente a aproximar, mantendo-se contudo o dos administrativos em terceiro maior grupo profissional. O grupo dos Técnicos Superiores é o grupo mais jovem de toda a estrutura dos trabalhadores do município.

A média de idades mantém-se nos 45,27 anos, no grupo modal dos 45 – 49 anos, sendo que a moda, que em 2007 se situava neste grupo, passou a ser partilhado também com o grupo dos 50-54 anos (72 e 71 trabalhadores respectivamente).

No que concerne à antiguidade na Função Publica, a maioria dos trabalhadores tem entre 0 e 5 anos e 25 e 29 anos como trabalhadores do Estado, Isto quer dizer que a Câmara Municipal de Sines, nos últimos 5 anos, fez um investimento de renovação dos quadros, tendo contratado 81 novos trabalhadores.

Relativamente à estrutura habilitacional, dever-se-á assinalar o aumento do número de licenciados, com a entrada de mais 10 trabalhadores com essa qualificação, o que resume aliás, as considerações que têm vindo a ser produzidas sobre essa matéria.

Dos demais grupos, o que cresceu de forma mais expressiva foi o dos trabalhadores com o 9º ano de escolaridade. Explica-se o crescimento deste grupo pelo facto de contratação já explicada dos auxiliares, oriundos maioritariamente de camadas mais desfavorecidas da população.

O número de mulheres continua a ser superior ao dos homens, sendo que essa superioridade se mantém em todos os grupos profissionais, com excepção dos operários e dirigentes.

A gestão das carreiras dos trabalhadores tem constituído também uma preocupação central da Câmara Municipal que criou como regra que, sempre que existiam condições objectivas para que os trabalhadores evoluíssem na organização, se deva proceder no sentido de que a mesma se concretizasse. Nesse sentido, pese embora as limitações legais, foram reclassificados 19 trabalhadores e promovidos 26. De notar que, neste contexto, os mais prejudicados foram as carreiras horizontais, que dependiam da progressão, a qual foi, por lei, congelada desde 2006.⁸

3. Indicadores de análise Patrimonial

Para que se possa realizar uma análise da situação financeira recorre-se a um conjunto de instrumentos analíticos (indicadores/rácios) os quais se revestem de extrema importância para a gestão. Assim, apresentam-se de seguida alguns indicadores de gestão municipal comparando os anos de 2006, 2007 e 2008. Os dados apresentados tem suporte no Balanço e Demonstração de Resultados dos vários exercícios económicos.

3.1. Grau de liquidez Geral

Com este indicador pretende-se medir a liquidez, ou seja a capacidade do Município cumprir os seus compromissos de curto prazo à medida que estes se vão vencendo. Portanto este indicador demonstra em que medida o passivo de curto prazo está coberto pelos activos que se esperam vir a ser convertidos em meios financeiros líquidos num período supostamente correspondente ao do vencimento das dívidas de curto prazo. Relativamente ao ano de 2008 o grau de liquidez é de 39,45%. Do triénio em análise verifica-se que a capacidade do Município cumprir prazos de pagamentos tem vindo a aumentar, comparando a o exercício económico de 2008 com o de 2007 houve uma melhoria significativa em 11,73%, ou seja foi possível colmatar em maior percentagem as responsabilidades de curto prazo.

	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008
Activo Circulante	3.627.146,89 €	4.625.007,37 €	6.038.748,53 €
Passivo (Curto Prazo)	19.505.993,55 €	15.384.195,63 €	15.308.376,02 €
Grau de Liquidez Geral	18,60 %	27,72 %	39,45 %

⁸ Para uma informação mais completa consultar o Balanço Social 2008.

3.2. Rácio de Solvabilidade

Através da análise deste rácio verifica-se a proporção relativa dos activos do Município financiados por capitais próprios versus financiados por capitais alheios. Quanto mais elevado este rácio, maior a estabilidade financeira de entidade. O ano de 2008 apresenta uma solvabilidade de 76,24% o que em termos financeiros demonstra estabilidade. Fazendo a análise do triénio verifica-se que este indicador tem vindo a aumentar de ano para ano, portanto em termos financeiros o Município têm-se tornado mais estável.

	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008
Fundos Próprios	21.561.565,30 €	26.249.875,21 €	30.274.114,66 €
Passivo (Total)	32.697.992,82 €	36.872.320,32 €	39.708.486,42 €
Solvabilidade	65,94 %	71,19 %	76,24 %

3.3. Autonomia Financeira

Através deste rácio analisa-se em que percentagem é que o activo da entidade se encontra a ser financiado por capitais próprios. Fazendo a análise do triénio verifica-se que a autonomia financeira do Município tem vindo a aumentar.

	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008
Fundos Próprios	21.561.565,30 €	26.249.875,21 €	30.274.114,66 €
Activo Líquido (Total)	54.259.558,12 €	64.344.902,87 €	69.982.601,08 €
Autonomia Financeira	39,74 %	40,80 %	43,26 %

3.4. Rentabilidade dos Fundos Próprios

Com uma diminuição de proveitos em 2008, o Município apresentou um resultado líquido do exercício menor em relação ao ano transacto, o que implica uma diminuição da rentabilidade dos capitais próprios relativamente ao ano de 2007.

	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008
Resultado Líquido Exercício	600.143,27 €	2.559.513,99 €	1.772.149,69 €
Fundos Próprios	21.561.565,30 €	26.249.875,21 €	30.274.114,66 €
Rentabilidade Fundos Próprios	2,78 %	9,75 %	5,85 %

3.5. Rentabilidade do Activo Total

Este indicador traduz o grau de remuneração do investimento total e permite aferir a eficiência da utilização dos recursos patrimoniais bem como da relação entre os custos e proveitos, face aos activos afectos ao exercício. Da análise ao quadro abaixo verifica-se que em 2008 houve um decréscimo em relação ao ano anterior, em virtude de um decréscimo dos proveitos realizados no exercício.

	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008
Resultado Líquido Exercício	600.143,27 €	2.559.513,99 €	1.772.149,69 €
Activo Líquido (Total)	54.259.558,12 €	64.344.902,87 €	69.982.601,08 €
Rentabilidade Activo Total	1,11 %	3,98 %	2,53 %

4. Endividamento

4.1. Curto Prazo

Conforme se verifica no quadro seguinte, no global a dívida de curto prazo manteve-se inalterada relativamente ao valor de 31.12.2007. De grande importância a análise da repartição dos encargos relativos ao endividamento de curto prazo pois verificam-se algumas oscilações significativas nomeadamente nos “fornecedores c/c” e “fornecedores de imobilizado c/c”. Tais oscilações verificaram-se na sequência de uma movimentação contabilística em que facturas cedidas pelos fornecedores a instituições financeiras, e anteriormente contabilizadas como “outros credores” foram imputadas a “fornecedores c/c” ou “fornecedores de imobilizado c/c” consoante o caso, sendo que desta forma foi dado cumprimento às instruções emanadas do SATAPOCAL⁹. Assim, a dívida considerada em 2007 como relativa a “outros credores” diminuiu sendo que o valor de 2008 representa apenas 11% da dívida considerada em 2007, mas como contrapartida aumentaram os valores imputados a “fornecedores c/c” e “fornecedores de imobilizado c/c”. Portanto a dívida manteve-se, a sua afectação em termos contabilísticos é que foi alterada. A salientar que esta informação tem por base os dados dos balanços dos respectivos anos económicos.

Designação	2006	2007	2008	Varição 2008/2007
Fornecedores, c/c	2.483.328,18 €	2.571.361,68 €	5.336.931,34 €	108%
Fornecedores, facturas e recepção e conferência	546.532,66 €	461.178,62 €	471.946,10 €	2%
Fornecedores de imobilizado, c/c	2.901.191,54 €	1.088.543,01 €	7.978.412,30 €	633%
Estado	267.215,20 €	86.964,90 €	179.208,05 €	106%
Administração Autárquica	137.845,47 €	149.242,99 €	126.684,96 €	-15%
Outros credores	13.169.880,50 €	11.026.904,43 €	1.215.193,27 €	-89%
Total	19.505.993,55 €	15.384.195,63 €	15.308.376,02 €	0%

⁹ Sobre esta matéria ver a Brochura n.º4 – contabilização das operações que decorrem de um contrato de factoring, emitida pelo SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL.

Em conformidade com a Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, (LFL) os municípios para fazer face a dificuldades de tesouraria podem recorrer à contratação de empréstimos de curto prazo e o valor a contratar não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações nos resultados do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. Para o ano 2008 este limite era de € 1.105.249,58.

Em conformidade com a alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 95-A/2002, de 11 de Janeiro compete ao órgão deliberativo a aprovação ou autorização da contratação de empréstimos e relativamente ao empréstimo de curto prazo, e de acordo com o regime de crédito dos municípios previsto no artigo 38.º da LFL, a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento. Assim, quando o Órgão Deliberativo aprovou a 27.12.2007 o Orçamento Municipal 2008 aprovou também a contratação do empréstimo de curto prazo para aquele ano. A Câmara Municipal procedeu à aprovação a 17.01.2008. Assim, foi contratado com o Banco Santander Totta um empréstimo de curto prazo até € 1.000.000,00, sendo que do valor contratado apenas foram utilizados € 500.000,00, capital que se encontrava amortizado a 9.12.2008.

4.2. Médio e Longo Prazo

No que concerne à dívida de médio e longo prazo, ou seja aquela que é exigível num horizonte temporal superior a um ano, no exercício económico de 2008 verificou-se um decréscimo de 12% relativamente ao ano anterior. Esta redução aconteceu porque durante a gerência em análise o Município não contratou novos empréstimos de médio e longo prazo e não celebrou novos contratos de locação financeira, tendo sido amortizada dívida. Atendendo ao disposto na LFL consideram-se para o endividamento líquido municipal os empréstimos das associações de municípios, proporcionalmente à participação do município no seu capital social. Assim, do valor global dos empréstimos de médio e longo prazo € 98.216,53 respeitam à Associação de Municípios do Litoral Alentejano.

Salienta-se que durante a gerência em análise, o município teve encargos com amortizações de empréstimos de médio e longo prazo no valor de € 657.878,31 e com os respectivos juros num total de € 228.794,26. Relativamente à locação financeira do total de contratos de leasing a decorrer em 2008 concluiu-se o pagamento de três. No que concerne aos encargos o Município suportou juros de locação financeira no montante de € 20.898,16 e amortizações no total de € 277.895,13.

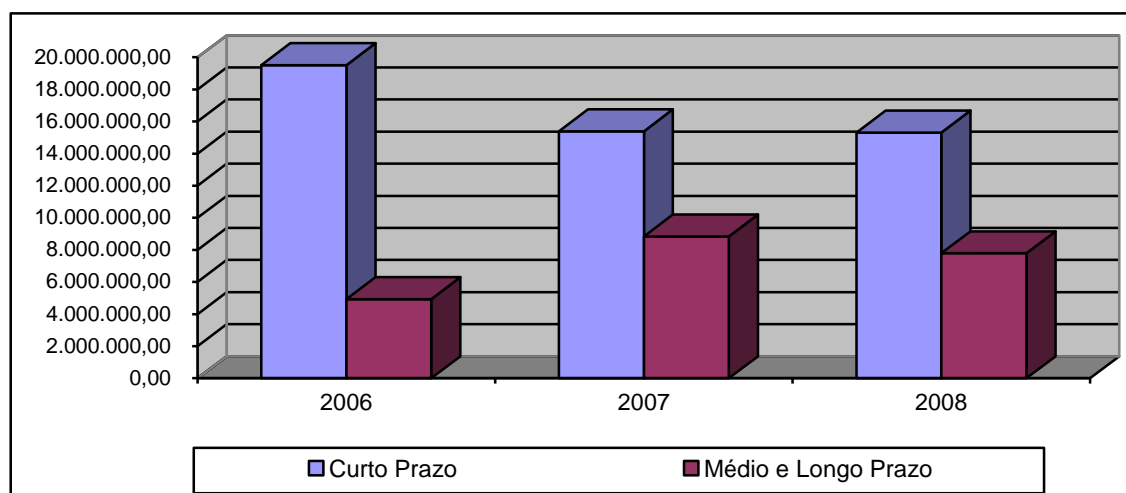
Designação	2006	2007	2008	Variação 2008/2007
Empréstimos MLP	3.733.888,86 €	8.073.481,37€	7.403.315,55€	-8%
Locação Financeira	865.190,91€	510.085,50€	249.929,47 €	-51%
Plano Mateus	337.843,46 €	254.700,43€	133.900,95 €	-47%
Total	4.936.923,24 €	8.838.267,30 €	7.787.145,97 €	-12%

4.3. Evolução do endividamento

Designação	2006	2007	2008	Varição 2008/ 2007
Curto prazo	19.505.993,55 €	15.384.195,63 €	15.308.376,02 €	0%
Médio e longo prazo	4.936.923,24 €	8.838.267,30 €	7.787.145,97 €	-12%
Endividamento Total	24.442.916,79 €	24.222.462,93 €	23.095.521,99 €	-5%

Em termos de avaliação geral do endividamento, na gerência de 2008 verifica-se um decréscimo global de 5% relativamente à gerência anterior. A dívida de curto prazo configura 66% do valor total, e a dívida de médio e longo prazo representa 34%.

Em termos gráficos o endividamento apresenta a seguinte configuração:



4.4. Endividamento Líquido

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 37.º da LFL o montante do endividamento líquido total de cada município em 31 de Dezembro de cada ano, não pode exceder 125% da soma do montante das receitas municipais provenientes dos impostos municipais, das participações do município no Fundo de Equilíbrio Financeiro, da participação do IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do Sector Empresarial Local relativos ao ano anterior.

Quando um município não cumpra o limite de endividamento líquido deve reduzir em cada ano subsequente, pelo menos 10% do montante que excede o seu limite de endividamento líquido, até que aquele limite seja cumprido.

A salientar ainda que o conceito de endividamento líquido municipal, compatível com o conceito de necessidade de financiamento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95), é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores, e a soma dos activos, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros. Contudo, e em conformidade com o disposto no artigo 61.º n.º2 da Lei das Finanças Locais, há empréstimos de médio e longo prazo que são excepcionados e como tal não são considerados para efeitos de cálculo de capacidade de endividamento.

De acordo com o anteriormente exposto, a Câmara Municipal de Sines para o ano de 2008 tinha como limite de endividamento líquido € 14.032.778,55. Conforme o Balancete de 31.12.2007 e as exceções previstas na Lei para empréstimos de médio e longo prazo, o endividamento líquido da Câmara Municipal de Sines era naquela data € 14.507.579,20. Portanto verificava-se um excesso de endividamento de € 474.800,65 o que significa que, durante a gerência de 2008, era necessário reduzir obrigatoriamente 10% do excesso.

Analisando o Balancete à data de 31.12.2008 e considerando os empréstimos excepcionados do cálculo do endividamento líquido, verifica-se que no final da gerência de 2008 o endividamento líquido é no montante de € 11.771.469,80 portanto houve uma redução relativamente a 31.12.2007, o que significa que foi cumprida a obrigação legal.

5. Valores a Receber de Terceiros

A Câmara Municipal para a satisfação das necessidades dos munícipes fornece-lhes um conjunto de bens e serviços mediante o pagamento de um determinado valor. Contudo nem sempre esse pagamento é atempado, ou seja verifica-se o fornecimento do bem ou a prestação do serviço sem que se receba de imediato a correspondente contrapartida monetária.¹⁰ No final da gerência de 2008 o Município tinha por receber de terceiros um montante total de € 3.545.290,63. Comparativamente com os anos anteriores

¹⁰ Em termos contabilísticos os valores a receber de terceiros estão repartidos entre “Clientes c/c”, “Contribuintes c/c” e “utentes c/c”. Consideram-se como clientes todos os compradores de bens produzidos ou adquiridos para venda. Os contribuintes são todos os devedores de impostos ou taxas a pagar à autarquia, e por último, como clientes todos os compradores de bens produzidos ou adquiridos para venda, os contribuintes são todos os devedores de impostos ou taxas a pagar à autarquia, e por último, os utentes são todos os devedores. No final de cada exercício económico são criadas provisões de cobranças duvidosas, sendo que nos termos do POCAL, consideram-se de cobrança duvidosa dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

verifica-se um acréscimo em relação a 2007 de 53,38% e em relação a 2006 de 7%. Os elementos apresentados tem suporte nos balancetes dos diversos anos económicos, sendo de ressaltar que esta informação não tem suporte informático, a sua base são registos documentais existentes nos diversos serviços municipais.

	2006	2007	2008
Clientes c/c	177.330,98 €	421.866,90 €	456.195,70 €
Contribuintes c/c	104.664,06 €	157.580,48 €	183.563,42 €
Utentes c/c	1.020.759,29 €	342.055,68 €	594.826,14 €
Outros devedores	2.009.639,27 €	1.389.924,33 €	2.310.705,37 €
Total	3.312.393,60 €	2.311.427,39 €	3.545.290,63 €

Relativamente ao valor a receber de “Outros devedores” este decorre, em grande parte, de candidaturas aprovadas para financiamentos de diversos projectos municipais e apresenta-se de seguida, de forma discriminada, os valores ainda por arrecadar. Da análise do triénio é possível avaliar que existem valores por receber já com alguma antiguidade, o que tem um conjunto de implicações ao nível da execução orçamental, nomeadamente ao nível da execução do investimento. O não recebimento das participações impossibilita o Município de honrar os seus compromissos perante terceiros, ou para fazê-lo tem que se recorrer a outras disponibilidades de tesouraria.

Devedores de transferências para o Município	2006	2007	2008
Fundo Social Europeu – Foral	1.482,90 €	54.216,24 €	78.404,78 €
Instituto Português do Livro e da Biblioteca – IPLB	258.680,00 €	242.508,00 €	242.508,00 €
Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – FEOGA	0,00€	40.308,31 €	40.308,31€
Programa Operacional da Região Alentejo – PORA	1.735.439,15 €	516.032,53 €	1.183.195,98 €
Programa Operacional do Ambiente – POA	0,00€	0,00€	493.494,88 €
Programa Operacional da Cultura - POC	0,00€	521.645,51 €	226.447,42 €
Sistema de Incentivos e Projectos de Urbanismo Comercial - URBCOM	0,00€	0,00€	45.000,00 €
Programa de Desenvolvimento desportivo - PRODED	14.037,22	14.037,22 €	0,00€
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		1.176,52 €	0,00€
Total	2.009.639,27	1.389.924,33 €	2.309.359,37€

6. Conclusão

6.1. Proposta para aplicação do resultado líquido do exercício

Nos termos do ponto 2.7.3. do POCAL, o resultado do exercício anterior deve ser transferido para a conta 59 “Resultados transitados”. No caso do saldo desta conta ser positivo, o seu montante poderá ser repartido da seguinte forma: reforço do património, obrigatório até que o valor contabilístico da conta 51 “Património” corresponda a 20% do Activo Líquido, e constituição ou reforço de reservas – a conta 571 “Reservas legais” deverá ser reforçada anualmente no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício, sem prejuízo do reforço obrigatório do património.

O Resultado Líquido do Exercício de 2008 é positivo, no valor de € 1.772.149,69. Ao transferir este valor para a conta 59 “resultados transitados”, esta conta fica com um saldo credor no valor de € 5.209.388,09. Considerando que o valor do património (€24.879.568,54) é superior a 20% do activo líquido (€ 26.197.707,37 x 20% = € 5.239.541,47), e em cumprimento do legalmente estabelecido é reforçada a conta 571 “Reservas legais” em 5% do Resultado Líquido do Exercício, ou seja € 88.607,48.

6.2. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Após o termo do exercício económico de 2008, a Câmara Municipal candidatou-se ao Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE), regulado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 191-A/2008 de 27 de Novembro. Tendo sido aprovado um financiamento de € 11.325.803,00 dos quais € 6.795.482,00 a celebrar com a CCAM da Costa Azul e € 4.530.321,00 com a Direcção Geral do Tesouro e Finanças. A contratação de tais empréstimos irá permitir a redução dos prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços aliviando a gestão da tesouraria quer dos fornecedores quer do Município, transformação da dívida de curto prazo em dívida de médio e longo prazo promovendo a redução do prazo médio de pagamento, de compromissos já assumidos perante terceiros, a redução de custos de financiamento, pois até aqui suportavam-se juros de mora por atraso de pagamento a fornecedores a taxa de juros superior às taxas de juro que incidem sobre este financiamento. O financiado pelo Estado beneficia de uma carência de 5 anos e uma taxa de juro 0%. Efectivamente a redução dos prazos de pagamentos possibilita introduzir uma maior transparência na fixação de preços, ou seja mediante maior garantia de pagamento atempado a Câmara Municipal de Sines dispõe de uma maior capacidade de negociação, bem como o controlo da dívida a fornecedores sem transição de encargos para anos seguintes. Através desta operação financeira os limites de endividamento fixados pela Lei das Finanças Locais afiguram-se cumpridos;

De acordo com o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses referente ao ano de 2007, publicado pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, e apresentado no passado dia 8 de Abril, relativamente ao grau de implementação do POCAL e no Ranking dos municípios portugueses, numa escala de 0 a 20, o Município de Sines ocupa a segunda posição com 18 valores.

Não se verificaram acontecimentos que possam ter repercussões na informação da prestação de contas.